



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 443, quinta-feira, 28 de abril de 2016

DECRETO Nº 26.691, de 27 de abril de 2016.

Redistribui servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída, a partir de 01 de abril de 2016, para o quadro de pessoal do Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria de Educação:

- Fernanda Serpa, matrícula nº 33.820, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266202** e o código CRC **93406EB3**.

DECRETO Nº 26.692, de 27 de abril de 2016.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de LUCIANE HELENA BLANKE HOCHSCHEIDT, ou quem de direito, localizada na Rua Maria de Lurdes Bachtold.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de LUCIANE HELENA BLANKE HOCHSCHEIDT, ou de quem de direito, para alargamento da Rua Rolando Gurske, a seguir descrita:

“Uma faixa de terra, nesta cidade, localizada no entroncamento da Rua Maria de Lurdes Bachtold com Rua Rolando Gurske, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Leste, medindo 5,14m (cinco metros e quatorze centímetros), leito da Rua Maria de Lurdes Bachtold, fundos a Norte, lado direito de quem da frente olha, com duas linhas, a primeira em desenvolvimento de curva com um raio de 6,00m (seis metros) e seu desenvolvimento medindo 5,73m (cinco metros e setenta e três centímetros) e a segunda, medindo 17,87m (dezessete metros e oitenta e sete centímetros), ambas confrontando-se com terras de propriedade de Construtora e Imobiliária Diana Ltda. (leito da Rua Rolando Gurske); fundos a Sul, lado esquerdo de quem da frente olha, em duas linhas, a primeira em desenvolvimento de curva com um raio de 6,00m (seis metros) e seu desenvolvimento medindo 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros) e a segunda, medindo 21,08m (vinte e um metros e oito centímetros), confrontando-se com área remanescente de propriedade de Luciane Helena Blanke Hochscheidt; fazendo travessão de fundos a Oeste, medindo 3,38m (três metros e trinta e oito centímetros), confrontando-se com terras de propriedade de Construtora e Imobiliária Diana Ltda. (leito da Rua Rolando Gurske). Contendo área total de 88,82m² (oitenta e oito metros e oitenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias. Imóvel parte da Matrícula nº 99.147, da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville e parte da inscrição imobiliária nº 09.33.04.06.0760.000.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266509** e o código CRC **1CC57E4D**.

DECRETO Nº 26.693, de 27 de abril de 2016.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de CELSO SCARANT, ou quem de direito, localizada na Rua Aracaju.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de CELSO SCARANT, ou de quem de direito, para alargamento da Rua Aracaju, a seguir descrita:

“Um terreno de formato irregular, localizado nesta cidade, no Bairro Iririú, Rua Aracaju, distando 71,50m (setenta e um metros e cinquenta centímetros), em linha reta, da Rua Xanxerê, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Sul, medindo 50,00m (cinquenta metros), confrontando com Rua Aracaju. A Sudoeste, pelo lado esquerdo de quem da frente olha, com duas linhas, a primeira medindo 11,00m (onze metros), confrontando com terras de Max Romanus, a segunda, defletindo à direita, medindo 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), confrontando com terras de Rolf Scholz. A Nordeste, pelo lado direito de quem da frente olha, medindo 6,17m (seis metros e dezessete centímetros), confrontando com terras de Isolde de

Santiago. Fazendo fundos ao Norte, com três linhas, a primeira medindo 18,21m (dezoito metros e vinte e um centímetros), a segunda medindo 4,75m (quatro metros e setenta e cinco centímetros), e a terceira medindo 29,46m (vinte e nove metros e quarenta e seis centímetros), todas confrontando com a área remanescente da Matrícula nº 68.476, de propriedade de Celso Scarant. Com área total de 318,60m² (trezentos e dezoito metros e sessenta decímetros quadrados), sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob nº 68.476, da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville e parte da inscrição imobiliária nº 13.30.04.60.1486.000.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266521** e o código CRC **5E4C79BB**.

DECRETO Nº 26.694, de 27 de abril de 2016.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de IMOBILIÁRIA ROVEDÁ, ou quem de direito, localizada na Rua Callisto.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de IMOBILIÁRIA ROVEDÁ, ou de quem de direito, atingida pelo arruamento, a seguir descrita:

“Um terreno de formato irregular, localizado nesta cidade, no Bairro Jardim Paraíso, Rua Ganymedes, distando pelo lado esquerdo de quem de frente olha, com 3,53m (três metros e cinquenta e três centímetros) do imóvel com edificação nº 50, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Sudoeste com 14,47m (quatorze metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com a Rua Ganymedes. A Noroeste, pelo lado esquerdo de quem da Rua Ganymedes olha, com duas linhas, a primeira em curva, com raio de 3,00m (três metros) e desenvolvimento de 7,02m (sete metros e dois centímetros) e a segunda, com 6,97m (seis metros e noventa e sete centímetros), ambas confrontando com a área remanescente 01 da matrícula nº 21.854, de propriedade da Imobiliária Rovedá Ltda.. A Sudeste, pelo lado direito de quem da Rua Ganymedes olha, com duas linhas, a primeira com 9,79m (nove metros e setenta e nove centímetros), confrontando com Imobiliária Rovedá Ltda. e a segunda, com 15,29m (quinze metros e vinte e nove centímetros), confrontando com a área remanescente 02, de matrícula nº 21.854, de propriedade da Imobiliária Rovedá Ltda.. Fazendo fundos a Nordeste, com duas linhas, a primeira com 10,44m (dez metros e quarenta e quatro centímetros), confrontando com terras de Augustinho Gonçalves Nunes (edificação nº 50) e Rua Callisto, e a segunda, com 7,07m (sete metros e sete centímetros), confrontando com a Rua Callisto. Perfazendo uma área total de 266,20m² (duzentos e sessenta e seis metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob nº 21.854, da 2ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul e inscrição imobiliária nº 12.10.25.45.0548.000.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266524** e o código CRC **F56ADCE2**.

DECRETO N° 26.698, de 28 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.211, de 25 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 650.244,45 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho-FMDR25, na seguinte classificação funcional programática:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos / Atividades	Fonte de Recurso	Modalidades de aplicação	Valor R\$
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.122.0001.2.1141	Processos administrativos - FMDR25	0.6.00	3.3.90	444.906,13
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.602.0010.2.1143	Incentivo e fomento de produção de pescados - FMDR25	0.6.00	3.3.90	7.000,00
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.606.0010.2.1142	Desenvolvimento rural - FMDR25	0.600	3.3.90	7.000,00
29.002	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.122.0001.2.1201	Processos administrativos - FINAGRO	0.600	3.3.90	25.000,00
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.451.0014.1.1025	Construção, reforma e ampliação - FMDR25	0.6.00	4.4.90	100.000,00
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.451.0014.1.1025	Construção, reforma e ampliação - FMDR25	0.606	4.4.90	31.876,83
29.001	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25	20.122.0001.2.1141	Processos administrativos - FMDR25	0.689	4.4.90	34.461,49
					Total	650.244,45

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo XIV da citada Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 28/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267161** e o código CRC **DAD9FBDD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 26 de abril de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

Portaria 032-GAB - A Professora **Nilce Regina Bogo**, matrícula nº **19.883**, da função de Auxiliar de Direção Interina do Centro de Educação Infantil Paraiso da Criança, em 14 de abril de 2016.

Portaria 033-GAB - A Professora **Liziane Goulart Machado da Silva**, matrícula nº **27.077**, da função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Paraiso da Criança, em 14 de abril de 2016.

Portaria 035-GAB - A Professora **Doraci Fuck Gamba**, matrícula nº **11.946**, da função de Diretora do CEI Peter Pan, em 7 de abril de 2016, pelo motivo de sua aposentadoria.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA:**

Portaria 034-GAB - A Professora **Liziane Goulart Machado da Silva**, matrícula nº **27.077**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Paraiso da Criança, a partir de 15 de abril de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265427** e o código CRC **5E33FA3E**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 055, de 07 de abril de 2016.

Altera membro da Comissão Técnica de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 029/2015.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições legais, promove a substituição de integrante da Comissão Técnica de Avaliação das propostas apresentadas para o Edital de Chamamento Público nº 029/2016, devidamente criada por meio da Portaria nº 042/2016, os seguintes termos:

Art. 1º - Em substituição ao representante do Setorial de Música do Conselho Municipal de Política Cultural, Sr. Marcus Carvalheiro, passa a integrar a Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento Público nº 029/2015, a Sra. Elaine Pereira Gonçalves - representante do Setorial da Dança do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07 de abril de 2016.

Raulino Esbiteskoski

Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/04/2016, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256375** e o código CRC **2D0CA832**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 033/ 2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 464/2015; formalizado com a empresa Lindomar Amado Cunha EPP., cujo objeto contratual é locação de veículos automotores para a Secretaria do Meio Ambiente, que está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão:

- a) Anderson Lobo, Matrícula: 45791, Assistente Administrativo
- b) Rosimar Figueiredo Pereira; Matrícula: 25333; Supervisora
- c) Marlice Martinelli Schroeder, Matrícula: 14676, Supervisora

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 22:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264404** e o código CRC **39CC89C3**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 034/ 2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 396/2015 ; formalizado com a empresa Auto Peças Aslivia Ltda., cujo objeto contratual é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e troca de peças, que está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão:

- a) Anderso Lobo, Matrícula 45791, Assistente Administrativo
- b) Raphael Luiz Cunha; Matrícula 43005; Agente Administrativo

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 22:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264428** e o código CRC **1E6EB6A3**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 028/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 454/2010 ; formalizado com a empresa Biancaluna Empreendimentos e Participações Ltda, cujo objeto é a locação de imóvel que se refere a instalação da Secretaria do Meio Ambiente, e que está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão/GEGEST::

- a) Raphael Luiz Cunha; Matrícula: 43005; Agente Administrativo.
- b) Luciéle Saragossa; Matrícula: 38050; Agente Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 22:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263420** e o código CRC **44969D50**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 031/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 349/2015 ;

formalizado com a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria, e que está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão/GEGEST:

- a) Raphael Luiz Cunha; Matrícula: 43005; Agente Administrativo.
- b) Luciana Maria de Oliveira; Matrícula: 38601; Agente Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 22:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263474** e o código CRC **6336BF15**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 029/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 140/2016 ; formalizado com a empresa Khronos Segurança Privada Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada, e que está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão/GEGEST:

- a) Raphael Luiz Cunha; Matrícula: 43005; Agente Administrativo.
- b) Luciéle Saragossa; Matrícula: 38050; Agente Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 22:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263457** e o código CRC **89774AD9**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 030/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 423/2015 ; formalizado com a empresa Santa Edwiges Turismo Eirelli EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas e rodoviárias, e que está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão/GEGEST::

a) Luciana Maria de Oliveira; Matrícula: 38601; Agente Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 22:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263468** e o código CRC **7BCF9C6E**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF**Portaria nº 05/2016**

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 25 de abril de 2016, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 003/2016, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa AC Gráfica Expressa Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas.

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: Entrega da ordem de serviço, controle de prazos, solicitação de aditivos (quando necessário), recebimento dos serviços, autorização de pagamento e verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.

Fiscais:

Cleomar Portes Carvalho – Efetivo;

Dulcinéia Maria da Silva - Efetivo;

Vanessa de Proença Bueno

Atribuições: Controle de prazos, recebimento e verificação dos serviços, entrega dos termos de recebimento provisório e definitivo, coleta e verificação de validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 28/04/2016, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266095** e o código CRC **1F1F50C1**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA N° 189/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. n° 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma II, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório n° 23/16, contra o servidor José Luís Leoni, matrícula 45.539, Guarda Municipal, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 26 de abril de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265369** e o código CRC **15E3C024**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0265571/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **173/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **Dax Comércio e Serviços Eireli - ME**, para a aquisição de utensílios para a modernização do Restaurante Popular Herbert José de Souza, conforme Contrato de Repasse n°774.796-2012/MDS/CAIXA, Convênio n° 398.234-23/2012, assinado em **08/04/2016**, com a vigência de **90 (noventa) dias**, no valor de **R\$ 4.030,00** (quatro mil e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265571** e o código CRC **3FBBC0EB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0263775/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **162/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Corrêa e Koch Ltda. ME**, para a contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lona e coberturas em policarbonato alveolar nas unidades educacionais, depósito, bibliotecas municipais e sede da Secretaria de Educação, assinado em **29/03/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **404.513,70 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2016, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263775** e o código CRC **F6CF575A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0263788/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **111/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Indústria e Comércio de Sucos e Conservas Zenit Eireli EPP**, para a aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em **25/02/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **49.312,00 (quarenta e nove mil, trezentos e doze reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2016, às 10:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 15:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263788** e o código CRC **3B137B55**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0266995/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 28 de abril de 2016.

Contrato: 103/2016 - Período: 06/04/2016 à 06/10/2016.

Empresa: Clínica Médica H J Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 76.839.588/0001-33.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter involuntário e/ou compulsório, conforme determinação judicial nos autos n°0306045-96.2014.8.24.0038, na forma da **Inexigência N°. 036/2016**.

Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266995** e o código CRC **A9325EF1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0267005/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 28 de abril de 2016.

Contrato: 105/2016 - Período: 12/04/2016 à 08/08/2016.

Empresa: Mara Terezinha Moreira – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.156.605/0001-30.

Objeto: Aquisição de Materiais Diversos, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 004/2015**.

Valor: R\$ 23.103,43 (vinte e três mil cento e três reais e quarenta e três centavos).

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267005** e o código CRC **7DF0FDC0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0267009/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 28 de abril de 2016.

Contrato: 107/2016 - Período: 19/04/2016 à 31/08/2016.**Empresa:** Laboratório Gimenes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.016.892/0001-81.**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), para a realização de exames, especificamente procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico do Grupo 02, Subgrupo 02, da Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde (Tabela SUS-SIGTAP), e ainda, de procedimentos não constantes da tabela SUS-SIGTAP, a fim de garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde o acesso aos procedimentos que, por qualquer motivo, não possam ser executados pelo LMJ, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 192/2015**.**Valor:** R\$ 228.107,08 (duzentos e vinte e oito mil cento e sete reais e oito centavos).**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267009** e o código CRC **D1C8927F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0267017/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 28 de abril de 2016.

Contrato: 115/2016 - Assinatura: 28/04/2016. **Prazo:** 27 meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.**Empresa:** Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.378.320/0001-29.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL – localizado na Rua Monsenhor Gercino - s/n esquina com João Costa, Bairro Itaum – Joinville SC, na forma da **Concorrência nº 275/2015**.**Valor:** R\$ 4.007.954,49 (quatro milhões, sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e

nove centavos).

Verba: 272 - 46001.10.451.14.1.1021.0.449000/ 233, 273 - 46001.10.451.14.1.1021.0.449000/ 102, 274 - 46001.10.451.14.1.1021.0.449000/ 238, 275 - 46001.10.451.14.1.1021.0.449000/ 263.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267017** e o código CRC **22883194**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0266077/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 27 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 003/2016

Dispensa de Licitação: nº 001/2016

Contratado: AC GRÁFICA EXPRESSA LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas.

Valor Total: R\$ 3.590,00, (três mil, quinhentos e noventa reais).

Dotação: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 351.

Prazo de Vigência: 25/04/2016 à 23/07/2016.

Data da Assinatura: 25/04/2016.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 28/04/2016, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266077** e o código CRC **F650C86F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0266649/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 57/2016 Contrato nº: 37/2016

Objeto: Contratação de Assessoria Fiscal e Tributária para a Diretoria Financeira da Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2016

Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda - EPP

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data: 26/04/2016

Prazo: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 28/04/2016, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266649** e o código CRC **A42456D1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0264581/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **19º** Termo Aditivo do Contrato nº**044/2010**, celebrado entre a **Subprefeitura Leste** e a empresa contratada **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 06/08/2016, equivalente ao valor de R\$ 15.033,87 (quinze mil, trinta e três reais e oitenta e sete centavos), ou até que a nova licitação seja concluída. Justifica-se para atender as necessidades da Subprefeitura. Em conformidade com o memorando nº 157/2016 – UAS/SAP. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº **20/2016** - 1784-0.64001.15.451.14.2.1274.0.339000 Fonte 100 – Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **22/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264581** e o código CRC **DB7FA9E6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0265563/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Suspensão ao Contrato n° 363/2014**, celebrado entre a **Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada: **PB&M Consultoria e Meio Ambiente Ltda.** O Município adita o contrato suspendendo-o pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/04/2016, em conformidade com o art. 78, § XIV, da Lei Federal n° 8.666/93 – Licitações e Contratos. Justifica-se por solicitação da contratada e anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Em conformidade com o memorando n° 84/2016/Unidade de Drenagem – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Assinado em **01/04/2016**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265563** e o código CRC **4D5343D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0265565/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º Termo Aditivo do Contrato n° 297/2013**, celebrado entre a **Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**, a **Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Planecon Planejamento e Construções Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para o

dia 05/06/2016 e 19/07/2016, respectivamente. Justifica-se considerando que a obra encontra-se em processo de finalização, bem como, para respaldar as possíveis medições ainda restantes. Em conformidade com o ofício nº 1996/16 - UGP - IPPUJ. Aditivo assinado em **07/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265565** e o código CRC **38787509**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0263809/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Revogação**, celebrado com a empresa contratada **Localiza Rent a Car S/A**, o Município revoga o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 355/2013, assinado em 24 de fevereiro de 2016. Revogação assinada em **11/04/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2016, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263809** e o código CRC **55141C28**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0263818/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **530/2014**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Hoef & Hoef Construções Civas Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de **execução e vigência** em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 15/10/2016 e 18/04/2017, respectivamente. Justifica-se em virtude de fatos imprevisíveis, onerosos, retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, que impossibilitaram a execução dos serviços conforme o cronograma. Em conformidade com o memorando nº 300/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **06/04/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2016, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263818** e o código CRC **62D4570C**.

ERRATA SEI N° 0261889/2016 - SES.CAP

Joinville, 15 de abril de 2016.

ERRATA DA PORTARIA N° 28/2016/SMS

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a dispensa de servidor para gratificação instituída por força da Portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24horas.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a designação de servidor para gratificação, instituída pela Lei Ordinária 7.669/2014, de Joinville-SC, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24horas.

Joinville, 18 de Abril de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261889** e o código CRC **2EDCF3DA**.

ERRATA SEI Nº 0265529/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de **Contrato nº 012/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Ekipsul Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda.** Assinado em **04/04/2016**.

Onde se lê:

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2015, de um lado o Município de Joinville - Secretaria de Educação, com sede e foro em Joinville-SC, localizada à Rua Hermann August Lepper nº10 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.169.623/0001-10

Leia-se:

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2016, de um lado o Município de Joinville - Secretaria de Educação, com sede e foro em Joinville-SC, localizada à Rua Hermann August Lepper nº10 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.169.623/0001-10



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265529** e o código CRC **C5E0A9C8**.

ERRATA SEI Nº 0265544/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 324/2014**, celebrado entre a **Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Transportes Dobru Ltda. - EPP**. Assinado em **13/04/2016**.

Onde se lê:

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, inscrito no C.N.P.J. Nº. 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado MUNICÍPIO e a empresa TRANSPORTES DOBRU LTDA. - EPP, inscrita no C.N.P.J. Nº **18.855.158/0001-09**, doravante denominada CONTRATADA.

Leia-se:

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, inscrito no C.N.P.J. Nº. 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado MUNICÍPIO e a empresa TRANSPORTES DOBRU LTDA. - EPP, inscrita no C.N.P.J. Nº **06.102.120/0001-86**, doravante denominada CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265544** e o código CRC **EBAFECC4**.

ERRATA SEI Nº 0265557/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 327/2014**, celebrado entre a **Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Transportes Dobru Ltda. - EPP**. Assinado em **13/04/2016**.

Onde se lê:

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, inscrito no C.N.P.J. Nº. 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado MUNICÍPIO e a empresa TRANSPORTES DOBRU LTDA. - EPP, inscrita no C.N.P.J. Nº **18.855.158/0001-09**, doravante denominada CONTRATADA.

Leia-se:

Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, inscrito no C.N.P.J. N°. 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado MUNICÍPIO e a empresa TRANSPORTES DOBRU LTDA. - EPP, inscrita no C.N.P.J. N° 06.102.120/0001-86, doravante denominada CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265557** e o código CRC **96EB2C96**.

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEI N° 0265864/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 26 de abril de 2016.

JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

CONCORRÊNCIA N° 050/2015 – A presente licitação tem como objeto a concorrência pública, do tipo menor tarifa, que será executado pelo regime de outorga de concessão de serviço público, para concessão de serviço público para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração às normas de trânsito e objeto de infração penal no município de Joinville, conforme especificações definidas no termo de referência, regulamento técnico operacional e demais determinações do Edital e seus anexos

Recursos Apresentados na fase de Habilitação contra a decisão de comissão de licitações.

Empresas:

Guincho Truck Auto Socorro LTDA, CNPJ n°. 04.340.916/0001-41;

Valdir Loos ME, CNPJ n°. 23.026.516/0001-00;

Tijucas Serviços de remoção, guarda e depósito de veículos LTDA – ME, CNPJ n°. 13.324.328/0001-05;

M. Rebellato – Automóveis ME, CNPJ n°. 07.793.762/0001-31; Júlio Cesar Fernandes Trans – ME, CNPJ n°. 03.406.086/0001-45;

Posteriormente foi aberto prazo em igual período para a apresentação de contrarrazões recursais, que foram tempestivamente protocoladas pelas seguintes empresas:

Guincho Truck Auto Socorro LTDA, CNPJ n°. 04.340.916/0001-41;

Valdir Loos ME, CNPJ n°. 23.026.516/0001-00;

Tijucas Serviços de remoção, guarda e depósito de veículos LTDA – ME, CNPJ n°. 13.324.328/0001-05;

M. Rebellato – Automóveis ME, CNPJ n°. 07.793.762/0001-31.

Júlio Cesar Fernandes Trans – ME, CNPJ n°. 03.406.086/0001-45;

Rodando legal serviços e transporte rodoviário LTDA, CNPJ n°. 08.397.160/0001-28.

Na qualidade de autoridade superior competente manifesto-me:

1. Vistos e relatados os autos da licitação na modalidade Concorrência N° 050/2015.

2 – Da Admissibilidade do Recurso

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A art. 109, da Lei 8666/93 assim disciplinou:

Art.109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I -recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a)habilitação ou inabilitação do licitante;

3. CONSIDERANDO que ao Presidente da Comissão e seus membros cabe a análise e o julgamento da documentação da **CONCORRÊNCIA Nº 050/2015**.

4. CONSIDERANDO as razões e os fundamentos que foram balizadores do julgamento realizado pelo Presidente da Comissão e seus membros, constante na Ata de Julgamento de recurso interposto, contra a decisão de **HABILITAÇÃO** das empresas:

a) Guincho Truck Auto Socorro LTDA, CNPJ nº . 04.340.916/0001-41;

b) Valdir Loos ME, CNPJ nº . 23.026.516/0001-00;

c) Tijucas Serviços de remoção, guarda e depósito de veículos LTDA – ME, CNPJ nº . 13.324.328/0001-05;

d) M. Rebellato – Automóveis ME, CNPJ nº . 07.793.762/0001-31.

e) Júlio Cesar Fernandes Trans – ME, CNPJ nº . 03.406.086/0001-45;

f) Rodando legal serviços e transporte rodoviário LTDA, CNPJ nº . 08.397.160/0001-28.

5. CONSIDERANDO o Parecer nº 016-2016.L-PROJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Autarquia DETRANS – Departamento de Trânsito de Joinville, e Parecer Contábil 002/2016 CONTABILIDADE no qual orientam a decisão da Comissão Permanente de licitações – DETRANS.

6. CONSIDERANDO que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam

a Administração Pública e cumprimento do art. 109, §4º da lei 8.666/93.

DECIDE,

Com base na análise dos recursos interpostos pelas licitantes, julgamento da Comissão Permanente de Licitações e Pareceres nº 016-2016.L-PROJUR, Contábil 002/2016-CONTABILIDADE exarado pela Assessoria Jurídica e Contábil desta Autarquia DETRANS – Departamento de Trânsito de Joinville, e em cumprimento do art. 109, § 4º da lei 8.666/93 e demais Legislação Pertinente o seguinte resultado:

EMPRESAS INABILITADAS

GUINCHO TRUCK AUTO SOCORRO LTDA, CNPJ nº. 04.340.916/0001-41, não cumpriu o item 8.2 “k.3”, do edital,

M. REBELLATO – AUTOMÓVEIS ME, CNPJ nº. 07.793.762/0001-31, não cumpriu o item 8.3 alinéa “a”, “a.1”, “a.2” do edital.

JÚLIO CÉSAR FERNANDES TRANS – ME, CNPJ nº. 03.406.086/0001-45, não cumpriu o item 8.2 alinéa “j” do Edital.

EMPRESAS HABILITADAS

VALDIR LOOS ME, CNPJ nº. 23.026.516/0001-00;

TIJUCAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ nº. 13.324.328/0001-05;

RODANDO LEGAL SERVIÇOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº. 08.397.160/0001-28.

Dá-se ciência aos interessados na forma da lei.

Joinville, 26 de abril de 2016.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 27/04/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265864** e o código CRC **40F095E9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0263895/2016 - SAS.UAC

Joinville, 20 de abril de 2016.

Resolução 003/2016 – COMDE

Dispõe sobre a prestação de contas do FMDPPD- exercício 2015.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em assembleia ordinária no dia 5 de abril de 2016, discutiu e deliberou;

Considerando análise do Cronograma Financeiro e Movimentação da Conta Contábil Bancária: C/C 200002-4;

Considerando parecer favorável da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência deste conselho;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a prestação de Contas Anual do Exercício 2015, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa **Portadora* de Deficiência. (*redação da lei), que consubstancia Cronograma de Desembolso financeiro e Movimentação da Conta Contábil Bancária

200002-4.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de abril de 2016.

Marcus Rodrigues Faust

Presidente

Esta publicação possui anexos os documentos SEI 0264009 e SEI 0264043.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 25/04/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263895** e o código CRC **A5CF210E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0266990/2016 - SAS.UAC

Joinville, 28 de abril de 2016.

Resolução nº 006/2016 - COMDI

Dispõe sobre a indicação de conselheiros para compor as Comissões de Trabalhos

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de março de 2016.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso;

Considerando que as Comissões de Trabalho serão criadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, por meio de resolução, para realizar estudos e produzir indicativos para apreciação do Plenário no que tange à Política Municipal do Idoso, conforme preceitua o artigo 5º da lei de criação do COMDI e o inciso VIII do artigo 27 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos conselheiros abaixo descritos para integrarem a **Comissão Técnica Orçamentária**.

Ascânio Pruner
Milton Américo do Santos
Terezinha Prim
Viviani Bittencourt Marques – Coordenadora

Art. 2º Aprovar a indicação dos conselheiros abaixo descritos para integrarem a **Comissão de Registro, Inscrição e Denúncia**.

Cristiane Krauser Gilgen
Doris Deggau Fruit – Secretária
Isaias de Pinho
Katia Sayuri Inoue
Luciane Pereira Frutuoso
Santa Rossi Vieira
Simone Afra de Farias – Coordenadora

Art. 3º Aprovar a indicação dos conselheiros para integrarem a **Comissão de Políticas Públicas**.

Andrea Pavesi Martins,
Ari da Cunha
Edilamar Borges Dias
Elisabete da Silva Dias
Elizabeth Fischer Teller de Proença – Secretária
Lisete Freitas Vargas Ellmer
Luciana Cabral
Luciane Pereira Frutuoso – Coordenadora
Marcela Bona
Susana Staats

Art. 4º Aprovar a indicação dos conselheiros para integrarem a **Comissão de Divulgação e Marketing**.

Fabiana Domeciano – Coordenadora
Iara Martins Amaral – Secretária
Isaias de Pinho
Samir Alexandre Rocha
Tiago Furlan Lemos
Vanessa J. da Silva

Joinville, 29 de março de 2016.

Milton Américo dos Santos

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 28/04/2016, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266990** e o código CRC **219F92DB**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0267411/2016 - SAS.UAC

Joinville, 28 de abril de 2016.

RESOLUÇÃO 06/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária do dia 28 de abril de 2016.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador;

Considerando que o CMDCA possui atribuições de fixar critérios para aplicação dos

recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Considerando a necessidade de relocar recurso para a ação que disponibiliza diárias para custeio de despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e servidores da Secretaria Executiva para participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville.

Considerando a Resolução nº 05/2016-CMDCA, a qual aprova liberação de recurso financeiro para a participação de conselheiros do CMDCA e CT, ao 5º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizado nos dias 04 a 06 de maio de 2016, em Foz do Iguaçu – Paraná.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 2ª Alteração do Plano de Aplicação do FMDCA – Exercício de 2016, referente ao remanejamento de recurso para despesas com diárias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 0267402

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 28/04/2016, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267411** e o código CRC **4D2CE8C8**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0264579/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º **018/2013** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.** O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n.º **473/2016 – 0.6001.12.365.1.2.1025.0.339000 – F.101 Receitas e transferências de impostos - Educação**. Justifica-se em função de ajustes orçamentários para adequação dos recursos tendo em vista a crise econômica atual. Assinado em **31/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2016, às 09:01, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/04/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264579** e o código CRC **6D7B1F48**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0263798/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **355/2013** – celebrado com empresa contratada **Localiza Rent a Car S/A**. O Município 1º) revoga o Terceiro Termo de Apostilamento, assinado em 24/02/2016, a partir de 14/03/2016. Em conformidade com o memorando n.º 144/2016 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. 2º) apostila o remanejamento dos veículos objeto deste contrato, em conformidade com os memorandos n.º 063/2016 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento, conforme relação abaixo. Assinado em **11/04/2016**.

Veículo Substituído	A Serviço de	Veículo Substituto
Renault/Sandero PUY 1801	Secretaria da Fazenda	Renault/Sandero PXA 0391
Renault/Sandero PUX 7163	Secretaria da Fazenda	Renault/Sandero PXA 0382
Renault/Sandero PUY 5738	Secretaria do Meio Ambiente	Renault/Sandero PXA 0414
Renault/Sandero PUY 1728	Secretaria do Meio Ambiente	Renault/Sandero PXA 0412
Renault/Sandero PUX 7196	Secretaria de Infraestrutura Urbana	Renault/Sandero PXA 0394
Renault/Sandero PUX 7190	Secretaria de Infraestrutura Urbana	Renault/Sandero PXA 0413
Renault/Sandero PUY 3207	Secretaria de Infraestrutura Urbana	Renault/Sandero PXA 0418
Renault/Sandero PUX 7177	Secretaria de Infraestrutura Urbana	Renault/Sandero PXA 0401
Renault/Sandero PUY 3211	Secretaria de Infraestrutura Urbana	Renault/Sandero PWZ 0964
Renault/Sandero PUX 7187	Secretaria de Infraestrutura Urbana	Renault/Sandero PXA 0381



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2016, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2016, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263798** e o código CRC **06FE18F1**.